



08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022
ISSN 2177-3866

TURISMO, PATRIMÔNIO CULTURAL, DESIGUALDADE URBANA E GRANDES PROJETOS URBANOS: O CASO DO CAIS MAUÁ DE PORTO ALEGRE

FERNANDO DIAS LOPES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

MARIANA BALDI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

JOSÉ AUGUSTO LACERDA FERNANDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

TURISMO, PATRIMÔNIO CULTURAL, DESIGUALDADE URBANA E GRANDES PROJETOS URBANOS: O CASO DO CAIS MAUÁ DE PORTO ALEGRE

1. Introdução

A importância econômica e social do turismo como uma forma de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas nos destinos turísticos, desafia as organizações públicas e privadas de promoverem a atividade atendendo à múltiplos stakeholders.

O turismo como um fenômeno multidimensional tem sido abordado a partir de diferentes áreas de conhecimento, pois provoca profundas transformações nos lugares, refletindo, portanto, sobre a qualidade de vida dos residentes nas localidades em múltiplas dimensões. Em consonância com a World Tourism Organization (UNWTO) concebe-se o turismo como um importante motor para o desenvolvimento sustentável e inclusivo. No entanto, Renda, Mendes & do Vale (2014) chamam atenção que a perspectiva do residente tem sido negligenciada, sendo privilegiado os interesses e os bens dos investidores. Soma-se a reflexão da autora o incômodo mencionado por Scifoni (2022) quanto ao papel do patrimônio e da cultura em uma nova gestão urbana marcada por características empresariais, levadas a cabo pelas práticas vigentes de intervenção pautadas pelo uso de planejamento estratégico.

As transformações das cidades, para atender às demandas do turismo, não têm sido acompanhadas de mecanismos que possam garantir a qualidade de vida dos residentes, da geração de empregos qualificados e de combate a desigualdade. Ao contrário, em muitos destinos, o turismo de massa tem levado à exaustão dos recursos naturais, destruição de atividades tradicionais de trabalho, aumento da prostituição e do consumo de drogas, aumento da poluição e comodificação do patrimônio cultural. Decorrente desses impactos negativos, cidade como Barcelona, já são conhecidas por movimentos anti-turismo, em função do impacto dessa atividade na qualidade de vida dos residentes.

Cabe destacar ainda, que nesse processo de turistificação das cidades, para atender a um modelo de competição, a centralidade do patrimônio e da cultura são subordinados a projetos de revalorização imobiliária nos centros urbanos. Além disso, a cultura e patrimônio histórico, apesar dos avanços com a Constituição de 1988, e de iniciativas importantes, continuam centrados numa noção elitista de patrimônio e cultura, escamoteando a questão da desigualdade na preservação destes (SCIFONI, 2022).

Este artigo apresenta uma análise sobre o processo de revitalização do Cais do Porto em Porto Alegre, concebido como Grande Projeto Urbano (GPU) e que tem dentre seus objetivos, a revitalização para o lazer, turismo e cultura. O argumento central desse artigo é de que o processo de revitalização do Cais do Porto de Porto Alegre, se pautado por uma lógica de direito à cidade, poderá conciliar o desenvolvimento de um turismo não predatório com a redução da desigualdade urbana. Ao mesmo tempo, chama a atenção para a necessidade de pensar a preservação do patrimônio arquitetônico, para além da sua dimensão estética, mas também para o significado político daquele espaço para todos os sujeitos sociais que fazem e fizeram parte da história do Cais Mauá. Ou seja, a revitalização do Cais deve necessariamente ir além da dimensão estética para contemplar também os valores afetivos, sociais e memoriais, os quais conectam as pessoas a esses bens culturais (SCIFONI, 2022).

Pode-se afirmar ainda que existe um consenso que GPUs, como os Megaprojetos em geral, são fenômenos complexos, tanto em termos do seu desenvolvimento e implementação quanto no que concerne ao seu gerenciamento. Muitos estudos já exploraram a dimensão da complexidade do seu desenvolvimento, implementação e gestão, considerando seus aspectos técnicos e políticos. No entanto, tal fenômeno tem sido pouco explorado no campo dos estudos de turismo, ficando mais restrito ao campo da administração, geografia e urbanismo. Se um dos

argumentos centrais para seu desenvolvimento está na atração de turistas, torna-se necessário explorar os contornos dessa relação e como ela pode impactar na questão da desigualdade urbana. Cidades, as quais não podem ser tratadas isoladas do contexto institucional mais amplo, tem recebido proeminente atenção na agenda de organismos internacionais com um papel de destaque nos 17 SDGs, para além do SDG11.

Alguns autores têm trabalhado a relação entre desigualdade, mudança climática e turismo urbano (Islam & Winkel, 2017; Scott and Gössling (2022)). Scott and Gössling (2022) identificam que poucos estudos abordam a relação de mudança climática com o turismo urbano. Já a relação entre mudança climática e desigualdade tem sido predominantemente abordada a partir das desigualdades *entre* países. Essa relação ocorre num círculo vicioso onde a desigualdade expõe parte da população à uma maior suscetibilidade aos danos causados pela mudança climática e à uma menor habilidade para superar esses danos. O elemento central para o rompimento deste ciclo é o combate à desigualdade. Neste sentido, este combate contribui para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 e 13 (Islam & Winkel, 2017).

Este estudo buscou atender aos gaps de pesquisa indicados nesta introdução ao estudar a proposta de um grande projeto urbano, refletindo sobre a desigualdade interna que ele pode gerar. Objetiva também suprir a lacuna advinda da falta de produção de conhecimento sobre a América do Sul que Scott e Gössling (2022) também identificaram na análise bibliométrica realizada.

GPUs, Desigualdade Urbana e suas relações com o turismo

Atualmente, está em destaque a atratividade das cidades para o turismo. Assim, GPUs vem sendo apresentados como ferramenta de planejamento urbano, voltada para posicionar competitivamente cidades. Entre os argumentos em defesa desses instrumentos, para transformação das cidades, destaca-se a sua capacidade para alavancar o turismo e atração de investimentos para geração de novos negócios. No entanto, faz-se necessário uma reflexão sobre o impacto desses projetos para o conjunto da cidade, para além da capacidade dos mesmos atrair turistas e investimentos privados. A questão que se coloca é: como conciliar os interesses do desenvolvimento do turismo sem comprometer os interesses da população em geral através dos GPUs?

Dados da US indicam que mais de 60% da população mundial vive em cidades ou aglomerados urbanos. No Brasil, esse percentual já passa de 85%. É nas cidades onde mais se expressa a desigualdade, tornando fundamental o debate sobre a desigualdade urbana. Nesse sentido, os GPUs pensados para alavancar o turismo podem aprofundar essa desigualdade.

Grandes Projetos Urbanos (GPUs), um tipo específico de Megaprojeto, embora não seja uma novidade, tem sido crescentemente apresentados como uma ferramenta para o desenvolvimento urbano em uma era de globalização e crescente competição locacional (Cuenya, 2009; Orueta, 2015 ; Wagner, 2014). Eles são parte do cenário das transformações da cidade, tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento. (Jajamovich, 2019; Diaz, 2005; Cuenya, 2009 ; Swyngedouw, Moulaert & Rodriguez, 2002)

De acordo com Jajamovich (2019), GPUs podem ser concebidos como operações de renovação urbana de larga escala que produzem modificações físico-espaciais e funcionais de áreas estratégicas, impactando na lucratividade e valor do uso da terra urbana e mudanças nos mecanismos de gestão pública. Diaz (2005) chama a atenção para o profundo impacto dos GPUs no desenvolvimento das cidades, elencando entre os tipos de projetos: a construção de novas zonas turísticas e de recreação; a recuperação de centros históricos, a construção de sistemas de trânsito de massa, a revitalização de antigos parques industriais, militares, ferroviários, portuários e áreas de aeroportos. Mas o autor destaca também que esses projetos tem sido uma maneira de implementar ou ampliar o processo de privatização da gestão urbana das cidades.

Os GPUs embora tenham um foco no desenvolvimento das cidades, constitui-se em um fenômeno que não ocorre de forma independente dos processos globais. Morozov e Bria (2018) explicam que as cidades contemporâneas não são entidades isoladas e muito do que ocorre nelas é em grande parte determinado por transformações no nível nacional e global.

Wagner (2014) destaca o caráter ambivalente da literatura sobre GPUs, uma vez que eles podem ser vistos pela sua capacidade de transformação das estruturas urbanas, mas também pelos seus efeitos negativos nas comunidades e no meio ambiente. Entre os resultados que os GPUs podem gerar, tem-se: aumento da qualidade de vida; regeneração de áreas degradadas; e redução da desigualdade social; redução e prevenção da poluição; e, mudança da imagem de uma certa área urbana. Finalmente, GPUs são defendidos por propiciar o desenvolvimento de ambientes criativos nas cidades para fazer o enfrentamento de desafios colocados pelas novas tendências de desenvolvimento.

No entanto, apesar de todas essas possibilidades, os GPUs têm apresentado resultados controversos, na maioria das vezes aprofundando a desigualdade social e promovendo polarizações. Diaz (2005), reconhece o caráter polissêmico desse fenômeno, mas explica que muitos projetos têm produzido grande segregação sócio espacial nas cidades e impactos ambientais negativos, canalizando recursos públicos para interesses privados.

Considerando que GPUs são fenômenos presentes em todos os continentes e que eles compartilham um conjunto comum de características, Diaz (2005) evidencia que eles se desenvolvem diferentemente entre países, bem como assumem especificidades locais, decorrentes das disputas pela construção do espaço pelos diferentes atores sociais.

Finalmente, se faz necessário entender as intervenções públicas, via GPUs, voltadas para valorização do patrimônio, com investimentos e recursos públicos aplicados em restauração e conservação de estruturas para novos usos, como um modelo globalizado. Nesse modelo, a apropriação do patrimônio é voltada para o consumo visual (comodificação do patrimônio), atrelada a especulação imobiliária, tendo como consequência a segregação e fragmentação do espaço e exclusão de um conjunto de sujeitos sociais (SCIFONI, 2022).

Desigualdade Urbana, Bem-estar Urbano e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os ODS foram adotados pelos países membros das Nações Unidas que clama por uma ação conjunta das instituições, governos, organizações privadas e não-governamentais para alcançá-los. O objetivo “Cidades sustentáveis e comunidades” (ODS11) é endereçado por metas que asseguram uma cidade inclusiva, segura, resiliente e sustentável. A urbanização sustentável pode somente ser alcançada se todos os grupos sociais tiverem capacidade de participar e produzir um conjunto de ações que permita superar a pobreza e a desigualdade. No entanto, a despeito de todos os esforços, há um aumento crescente das disparidades distributivas dentro das nações e os mais vulneráveis e pobres estão sendo deixados para trás (ONU, 2015).

A desigualdade não é meramente um fenômeno individual ou fruto da consequência natural da economia de mercado, mas é produto de um processo institucionalizado de poder e fruto de condições oriundas de um processo histórico. Harvey (2005:169-170) afirma que a urbanização é “um processo social espacialmente fundamentado no qual um amplo leque de atores, com objetivos e compromissos diversos, interage por meio de uma configuração específica de práticas espaciais entrelaçadas”.

O autor salienta ainda que o conjunto dos processos sociais é fisicamente canalizado através da produção de artefatos. Esse ambiente experienciado pelos cidadãos é inegavelmente composto por relações de poder e dominação. A mudança na governança urbana do Administrativismo para o Empreendedorismo assenta-se na capacidade cada vez menor do Estado-Nação deter o controle do fluxo de capital das empresas multinacionais.

Zhang (2022) afirma que apesar do interesse sobre o nexos entre turismo e desigualdade de renda, o relacionamento entre elas, permanece desconhecido. Na sua pesquisa, o autor

identificou que na China, o turismo gerou o aumento na desigualdade de renda urbana. No entanto, identifica a existência da curva de Kuznets entre turismo e desigualdade de renda. Este estudo reconhece a contribuição do autor, mas parte do pressuposto que a análise da desigualdade urbana e o turismo, deve partir de uma concepção mais ampla de desigualdade bem como sobre urbanização. Assim, adotamos a perspectiva de bem-estar urbano de Ribeiro (2016), para analisar o impacto do turismo na qualidade de vida da população urbana, a partir da premissa de que a cidade deve propiciar acesso às diferentes condições materiais de vida de modo a combater à desigualdade.

Ribeiro (2016) salienta que a desigualdade urbana ocorre quando somente uma parcela da população é capaz de assegurar o bem-estar urbano. Para alcançar o bem-estar é necessário ser capaz de usufruir de condições urbanas que assegurem a sua reprodução social.

O autor analisa diferentes dimensões da desigualdade, concluindo que essas desigualdades além de estarem relacionadas com a desigualdade urbana, estão relacionadas entre si. As dimensões da desigualdade analisadas foram: raciais, educacionais, renda e posição social. O autor questiona qual o sentido da causalidade existente entre essas variáveis e a desigualdade de bem-estar urbano. Uma menor desigualdade urbana ou uma distribuição mais igualitária requer acesso aos recursos coletivos a partir de uma distribuição mais homogênea entre os grupos sociais.

Ribeiro (2016) constata que independente da causalidade entre desigualdade urbana e as demais dimensões da desigualdade, os dados sobre as diversas metrópoles brasileiras demonstram a existência de diferenciação e segmentação espacial. Diferenciação diz respeito à concentração de recursos coletivos urbanas em pessoas brancas, com maior renda, maior escolaridade e posição social mais elevada. A segmentação se configura pela menor interação social entre os diversos grupos na cidade.

Diferenciação e segmentação são propiciadores de segregação socio espacial. A segregação ocorre na medida em que barreiras são criadas entre os diferentes grupos, diminuindo a capacidade de reivindicação de direitos para a coletividade e ampliando a capacidade de pressão sobre o poder público dos grupos que já possuem melhores condições e bem-estar coletivo.

Portanto, ao se propor um projeto que visa tornar a cidade mais atrativa ao turismo e aos negócios, esse projeto não pode gerar mais diferenciação e segmentação, sob pena de produzir ainda mais desigualdade urbana.

Lógica Institucional, direito à cidade e empreendedorismo urbano

Para entender a relação entre turismo, GPUs e desigualdade urbana se faz mister descrever as diferentes lógicas institucionais que respondem pelas práticas materiais e simbólicas no campo social do planejamento urbano. Tais projetos são desenvolvidos e implementados em uma arena de poder ou em um campo (Bourdieu & Wacquant, 1992; Fligstein & Macadam, 2011; Biesenthal, Clegg, Mahalingam & Sankaran, 2018) onde diferentes lógicas institucionais concorrem ou se articulam produzindo resultados.

Para análise do campo empírico do turismo e da sua relação com os GPUs, vamos nos concentrar em três grandes ordens institucionais: Mercado, Democracia e Estado Burocrático. As lógicas institucionais que operam na conformação das ações no desenvolvimento e implementação dos GPUs são decorrentes da força das grandes ordens institucionais sobre o campo da urbanização. O Estatuto das Cidades, por exemplo, ao mesmo tempo que contempla elementos da Democracia como ordem institucional, abre espaço para instrumentos que viabilizam a ação do mercado no processo de definição dos caminhos da urbanização, como a criação de Operações Urbanas Consorciadas, as Parcerias Público Privadas e as concessões públicas ao setor privado.

A configuração das lógicas institucionais na conformação das políticas de urbanização relacionadas aos GPUs poderá explicar então tanto os avanços quanto os retrocessos do impacto

desses projetos nas questões econômicas, políticas e sócio ambientais no espaço urbano. As contradições entre as diferentes ordens institucionais, as quais vão produzir diferentes lógicas institucionais de organização da cidade, geram inúmeros paradoxos, tanto para as organizações envolvidas nesses projetos como também para o Estado, o qual deve responder tanto às demandas sociais quanto às demandas dos agentes econômicos envolvidos nos processos de revitalização.

O termo lógica institucional foi introduzido por Friedland e Alford (1991) ao descreverem as práticas e crenças contraditórias inerentes às instituições das sociedades ocidentais modernas. Segundo Friedland e Alford (1991) as instituições centrais do capitalismo ocidental contemporâneo – mercado capitalista, burocracia, estado, democracia, família e religião cristã – moldam as preferências individuais e interesses organizacionais bem como o repertório de comportamentos pelos quais eles podem atingi-los. Por serem potencialmente contraditórias, essas instituições produzem múltiplas lógicas para os indivíduos e organizações.

Baseando-se nesses autores, Thornton e Ocasio (1999) definem lógica institucional como padrões históricos de práticas materiais, regras, crenças e valores socialmente construídos pelos quais indivíduos produzem e reproduzem sua subsistência material, organizam o tempo e o espaço e proveem significado para sua realidade social. A abordagem dos autores integra o estrutural, normativo e simbólico como três dimensões necessárias e complementares das instituições, antes do que portadoras de dimensões estruturais (coercitivo), normativas e simbólicas (cognitivas) separáveis.

Estudos recentes têm ampliado a compreensão das mudanças institucionais ao adotarem uma perspectiva histórica, permitindo assim um entendimento mais completo tanto das mudanças em termos de práticas quanto de substâncias na composição de lógicas institucionais. Nesse sentido, merece destaque os trabalhos de Mutch (2018) e de Ocasio, Mauskopf e Seele (2016). Os últimos defendem que lógicas societais ou ordens institucionais são estruturas culturais constituídas historicamente através da memória coletiva de eventos históricos. Mutch (2018), por sua vez, destaca o trabalho histórico como importante para chamar a atenção para domínios da vida social negligenciados nos estudos institucionais, os quais tem profundo impacto sobre as organizações.

Central para este artigo, o trabalho de Friedland e Alford (1991) destaca o caráter contraditório das instituições centrais do capitalismo. Os autores indicam elementos para construção de uma compreensão da realidade que capta a dinâmica dos GPUs, explicando não somente as mudanças, como também permitindo captar os fundamentos dessas mudanças. Também permite vislumbrar as possibilidades de transformação da realidade, a qual assumimos como socialmente construída, permeada por contradições e aberta à transformação a partir da ação dos diferentes atores.

O trabalho de Rao, Monin e Durand (2003) chama a atenção para a mudança institucional na *nouvelle cuisine* como um movimento de identidade na gastronomia francesa. Os autores destacam o papel dos movimentos sociais e identidades sociais, aspecto relevante para pensarmos a questão do turismo com o campo dos GPUs.

Dunn e Jones (2010) explicam que muitos estudos colocam a mudança institucional como a substituição de uma lógica dominante por outra e assumem que profissões são guiadas por uma lógica única. No entanto, salientam que profissões que operam em múltiplas esferas institucionais frequentemente tem lógicas plurais. Esse aspecto, no que concerne ao debate sobre GPUs, é relevante na medida em que profissionais que respondem por demandas dos agentes econômicos também respondem por demandas de associações profissionais ou de organizações com lógicas distintas. É possível pensar que a formação profissional no campo do turismo também pode estar respondendo a diferentes lógicas, seja de pensar o turismo como capaz de contribuir para o desenvolvimento urbano e combate a desigualdade, ou restrito à visão mercantil tratando o turismo apenas como mais uma indústria, centrado numa concepção

de mercado e desvinculada dos problemas sociais e ambientais da comunidade onde este acontece.

Finalmente, trabalhos mais recentes, mais alinhados com as questões propostas nesse artigo, tem explorado o aprofundamento do papel das ordens institucionais, trazidos por Friedland e Alford (1991). O trabalho de Johansen e Waldorff (2017) explora como lógicas institucionais carregam e ao mesmo tempo são guiadas por ordens institucionais mais amplas, bem como exploram como relações inter lógicas criam fricções e espaço para mudança e para agência. As autoras observaram que a perspectiva de Lógica Institucional tem colocado pouca atenção às relações entre lógicas e ordens, perdendo-se a oportunidade de explorar empiricamente fenômenos (como por exemplo a lógica bancária) como parte de estruturas sociais mais amplas tomadas como dadas (por exemplo, uma ordem de mercado). Segundo, elas veem que esta perspectiva apresenta fundamentos consistentes para entender as relações e fricções entre diferentes lógicas, mas pouca preocupação tem sido dada às consequências sociais dessas lógicas, para além dos processos gerenciais e organizacionais.

Na linha das autoras citadas anteriormente, de pensar a consequência social das lógicas, este trabalho vai refletir sobre GPUs como instrumento para alavancar o turismo e sua relação com a desigualdade urbana. A lógica de cidade que vai perpassar a concepção de GPU também vai perpassar o tipo de turismo a ser desenvolvido, que por sua vez terá relações diretas com a questão da desigualdade urbana. Uma lógica institucional pautada no Direito à Cidade, nos termos descritos por Lefebvre, produzirá um turismo inclusivo, não predatório e promotor da igualdade ao acesso à cidade. Por outro lado, uma lógica mercantil de cidade, ancorada na ideia de empreendedorismo urbano (Harvey, 2005), como fundamento dos GPUs, tenderá a promover um turismo predatório, elitista, ambientalmente não sustentável e que aprofundará a desigualdade urbana e a fragmentação e polarização da sociedade.

3. Metodologia

Este trabalho consiste em um estudo qualitativo a partir de dados secundários e primários. Foram utilizados dados secundários, como documentos públicos, reportagens publicadas na mídia local, audiências públicas gravadas e disponibilizadas no youtube, bem como outros trabalhos acadêmicos como teses e dissertações. A análise dos dados pautou-se na identificação dos argumentos contrários e favoráveis ao GPU bem como nos fatos sociais produzidos ao longo do processo, enfatizando a dinâmica estabelecida pelos atores sociais e as mudanças produzidas. Os autores também realizaram entrevistas não estruturadas com membros dos coletivos que participam do processo.

A observação não sistemática foi realizada por dois dos autores, pois são residentes da cidade e frequentam o Cais, acompanhando também os debates e manifestações públicas sobre o processo de revitalização. Além disso, participam de grupos nas redes sociais sobre a revitalização do Cais Mauá, acompanhando também as redes sociais do governo, onde são publicados documentos, manifestações e relatórios sobre o processo de revitalização.

Os autores produziram uma narrativa histórica dos fatos, depois realizaram uma reflexão crítica considerando os conceitos de lógica institucional, desigualdade urbana, GPUs e suas relações com o turismo. Em síntese, a abordagem foi interpretativo crítica sobre o fenômeno, estabelecendo a análise do fenômeno na sua relação com a totalidade social.

4. Resultados

4.1 Cais Mauá e sua importância histórica e cultural

O Cais Mauá está localizado às margens do Lago Guaíba, em Porto Alegre-RS, no sul do Brasil. Este lago tem sido usado como uma rota de transporte desde a origem da cidade. No início foram construídos trapiches, rampas de acesso e pequenas docas na área central da cidade. Em meados do séc. XIX, estas estruturas dominavam o cenário (PROCEMPA, 2021).

A primeira estrutura portuária foi implementada em 1850. Com a instalação de faróis na Lagoa dos Patos, o porto começou a receber inúmeras embarcações nacionais e estrangeiras. Visando a modernização, desenvolvimento econômico, novos padrões de higiene e funcionalidade bem como um novo padrão estético e arquitetônico, foi desenvolvido um novo projeto de porto, fundado em 1921, 149 anos depois da fundação da cidade (Fonseca, 2021).

O Cais Mauá é uma seção do porto fluvial de Porto Alegre, protegido pelos Patrimônios Histórico Nacional e Municipal, devido às suas características especiais. A estrutura dos Armazéns A1, A2, A3, A4, A5, B1, B2 e B3 são compostas de peças metálicas rebitadas em ferro, importadas da empresa Daydée, de Paris, e montadas no local. Essa empresa foi a mesma responsável pela construção da Ponte Notre Dame e pela estrutura de ferro à vista do Grand Palais, na Avenida Champs-Élysées, em Paris (Fonseca, 2021).

Uma série de fatores históricos e estruturais levou a desativação das atividades portuárias no Cais Mauá. Um desses fatores foi o Plano Nacional de desenvolvimento de rodovias nos anos 1950, intensificando o transporte de carga por via terrestre. Outro fator foi a criação do container em 1956, o qual reduziu a necessidade de força de trabalho humano nos portos, como também passou a demandar instalações gigantescas, distantes das áreas urbanas. A desativação das atividades portuárias e o abandono dessa estrutura pelo governo federal, levou governantes locais e a população a colocar o desafio de pensar este espaço para novos propósitos.

Fiore (2014) explica que a área portuária central ao longo da Avenida Mauá, onde está localizado o Cais, exerce papel central na formação de Porto Alegre, além de ter presença marcante na sua paisagem. O autor ressalta que o porto tornou-se o velho porto, mas novas percepções sobre sua importância emergiram. Se na sua criação indicava um sentido de modernidade, hoje ele assume um significado histórico. Além do significado histórico, o Cais Mauá apresenta qualidades arquitetônico-urbanas singulares, reconhecidas oficialmente em 1983, quando esse grupo de construções foi declarado patrimônio histórico nacional e tombado para preservação.

A centralidade desse espaço, devido aos seus aspectos sociais, culturais e históricos e seu valor de troca, uma vez que está em uma área central da cidade onde praticamente não existe espaço para novas construções, tem gerado grandes disputas entre a sociedade civil organizada, o Estado e os atores privados. O que está em disputa, em síntese, é o modelo de cidade (ou a lógica institucional de cidade) que se expressará na definição do tipo de GPU para esse lugar. O potencial de atratividade turística está no centro desse debate, pela sua localização, seus traços icônicos para a cidade, pela beleza natural em sua volta e pelo seu patrimônio histórico e arquitetônico. Na dimensão do turismo se coloca a questão do contemplar e do consumir, do acesso diverso ao acesso restrito a esse patrimônio por aqueles que têm condições materiais de consumo. Além disso, quando se fala em atratividade do patrimônio histórico e cultural, para criação de um turismo cultural, se a referência é uma noção de lógica empreendedora de cidade, predomina por sua vez uma prática de valorizar um patrimônio sem conectá-lo aos usos sociais dos diferentes sujeitos. Nesse sentido, se perpetua e aprofunda a exclusão ao tornar esses espaços não passíveis de identificação por segmentos que ali tiveram papel importante na sua formação.

Canclini (1989), referindo-se a indústria cultural e ao processo de globalização, evidencia que os modos culturais se separam de seus territórios de origem. No caso de processos de revitalização, a ideia de desterritorialização do modo cultural acontece pela reificação dos significados originais para fins de comoditização para atender o turismo de massa. O patrimônio cultural é esvaziado do seu significado, restando apenas traços estéticos soltos num emaranhado de práticas de consumo.

4.2 A Cronologia da Revitalização do Cais Mauá – 30 anos de disputas

O ano de 1983 foi um marco no processo de discussão da revitalização do Cais Mauá, pois foi nesse ano que o mesmo teve seu valor histórico e arquitetônico reconhecido. Assim, foi tombado e passou a ser protegido por leis Nacionais e Municipais de proteção do patrimônio histórico. O primeiro projeto de revitalização do Cais Mauá foi lançado pela prefeitura municipal de Porto Alegre, em 1991, chamado Projeto Caminho do Porto. Nesse projeto os armazéns passariam a abrigar restaurantes, um museu, um centro para educação de jovens e adultos e um terminal turístico fluvial. Em função de disputas diversas entre governo do Estado do RS e prefeitura, esse projeto não foi implementado, sendo lançado até 2007 mais três projetos diferentes, os quais também não foram implantados.

Em 2007, a partir de estudos técnicos, são definidas normas básicas para ocupação da área. O governo do Estado então inicia um novo processo de proposição de revitalização. Diferentemente de outras iniciativas, o setor privado é chamado para desenvolver um modelo de edital para a revitalização do Cais Mauá. O edital é lançado, com publicação em jornais nacionais e internacionais, para que empresas apresentassem seus projetos, os quais seriam analisados por uma comissão técnica composta para esse propósito.

Em 2008 foi anunciado o Consórcio vencedor da modelagem do Edital de Revitalização do Cais Mauá. O Consórcio Equipe Porto Alegre liderado por M Storti Business Consulting Group foi escolhido entre três concorrentes. O consórcio que modelou o edital previu investimento de R\$ 426 milhões, em torno de 80 milhões de euros. 2,3 mil empregos durante a obra e 5,4 mil empregos quando o projeto estivesse em funcionamento, com previsão de conclusão em 2014. O edital previa que a empresa vencedora da licitação poderia explorar a área por 25 anos.

Em julho de 2010 foi Lançado Edital de Concorrência nº 001/2010 para escolha da empresa que iria implementar o projeto. O projeto vencedor da concorrência deveria observar e priorizar a acessibilidade, o restauro do patrimônio histórico e a realocação dos prédios públicos atualmente existentes. O prazo de arrendamento era de 25 anos, podendo ser renovado.

Em abril de 2011 o consórcio Porto Cais Mauá Brasil apresentou o projeto arquitetônico de Revitalização. O projeto incluía: Shopping Center e Praça junto à Usina do Gasômetro, Armazéns para atividades de lazer e três torres para abrigar escritórios e hotel, além de atividades comerciais; um espaço cultural em um dos prédios históricos do Cais e um novo muro de contenção de cheias.

Esse último projeto, o qual sinalizava para um processo de privatização do espaço, já vinha recebendo severas críticas dos movimentos sociais, ambientalistas, pesquisadores ligados às universidades da região metropolitana de Porto Alegre, principalmente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), conselhos de arquitetos e urbanistas e de segmentos alternativos da mídia no Estado (Cais Cultural, 2021).

De acordo com o documento do grupo que propôs um projeto alternativo de ocupação cultural, evidenciou-se que a aprovação do projeto de privatização do Cais do Porto não passou por uma ampla discussão com a sociedade portoalegrense, sendo contestado por movimentos sociais, organizações profissionais e por parlamentares. Estes manifestaram críticas ao projeto que se baseava fundamentalmente na exploração comercial e imobiliária da área. A construção de um shopping center, ao lado de um dos prédios históricos mais importantes do Cais Mauá, a Usina do Gasômetro, foi um ponto central também da crítica ao projeto do consórcio vencedor.

A partir de ações de mobilização pública e de ações junto à justiça e câmara legislativa bem como de evidências de irregularidades cometidas pelo Consórcio trazidas à público pelos movimentos sociais, o contrato de Licitação, após 10 anos sem a realização das obras prometidas, foi cancelado pelo governo do Estado em 30 de maio de 2019. Esse rompimento, no entanto, não implicou na construção de um diálogo do governo com a sociedade, para repensar um novo modelo de projeto para revitalização do Cais. Ao contrário, foi retomado um processo mais radical de privatização daquele espaço. Em 2021, através de um banco público

de desenvolvimento, o BNDES, o governo do Estado do RS contratou um consórcio de empresas para apresentar um Modelo de Negócio para atração de investidores para execução do projeto de revitalização (Cais Cultural, 2021).

O Consórcio elaborou o Plano de Negócio, o qual está em Consulta Pública ainda no momento de elaboração desse artigo. Esse projeto, o qual apresenta avanços em relação a projetos anteriores, está sob contestação dos movimentos sociais, de organizações da sociedade civil e de bancadas legislativas municipais e estaduais em defesa do Cais Mauá. Um grupo de docentes, de diferentes áreas de pesquisa da UFRGS, a partir de estudos técnicos e diálogo com a sociedade civil organizada e com movimentos sociais, construíram um Projeto alternativo, pautado na ideia de uma ocupação cultural do espaço, reivindicando o Controle Público e se contraponto a privatização do Cais. O projeto defendido pelo governo, em forma de Plano de Negócio, foi desenvolvido pelo Consórcio Revitaliza.

O projeto alternativo chama-se Ocupação Cultural do Cais do Porto de Porto Alegre. Cabe lembrar que, em paralelo a isso foi dada continuidade a um empreendimento privado no espaço público de um dos armazéns, sem discussão com a sociedade civil, sendo colocado pelo governo como um atrativo para novos investidores para um plano de negócio que seria proposto para as demais áreas. Esse projeto, que envolveu uma pequena parte do Cais Mauá, apenas um armazém, se chama Embarcadero e consiste da divisão do armazém para abrigar restaurantes, os quais, pelos preços cobrados, atendem apenas uma pequena elite da cidade e de turistas de maior poder aquisitivo.

O projeto de revitalização do Cais Mauá ocorre no âmbito do Termo de Cooperação número FPE 314/2020, assinado em fevereiro de 2020. De acordo com a RESOLUÇÃO N° 39/2022, publicada no Diário Oficial do Rio Grande do Sul, o governo resolve “incluir no Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas/RS o projeto do Cais Mauá.”. De acordo com a portaria “O objeto desse projeto é a delegação, por meio de parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, com contraprestação pública imobiliária, de atividades de revitalização, urbanização, gestão, operação, restauração, manutenção, modernização, conservação e execução de obras e de serviços na área do Cais Mauá

Observa-se que o modelo de Parceria Público-Privada de Concessão Administrativa adotado leva em consideração que o operador privado será responsável pela construção e prestação de um serviço de utilidade pública que lhe é concedido por um período de 30 anos. A remuneração do parceiro privado será proveniente da contraprestação pública, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei Estadual n. 12.234/05, das receitas provenientes da exploração comercial da área da concessão e da exploração das receitas acessórias. A referida contraprestação pública será realizada através da transferência imobiliária da titularidade do setor das docas à iniciativa privada, após a conclusão das etapas de obras previstas no instrumento contratual. Desta forma, não há previsão de desembolso por parte do estado.”

4.3 O Plano de Negócio do Consórcio Revitaliza – proposta em disputa

Para realização do Master Plan foi elaborado um diagnóstico técnico, diagnóstico jurídico, Inteligência de Mercado, Vocação Imobiliária e workshops com a sociedade. Depois de elaborado o Master Plan foi realizada a análise de viabilidade jurídica, técnica, ambiental, urbanística e financeira. Sendo então, definido o projeto conceitual.

Para avançar no diálogo aberto e estruturado com a sociedade e comunidade de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, foram planejados 10 workshops para identificar ideias, sugestões e demandas da sociedade civil organizada, da população em geral, entidades empresariais, grupos de interesse entre outros. (Revitaliza, 2021). Cabe destacar que o Estatuto da Cidade prevê a necessidade de participação da comunidade em projetos de intervenção urbana. No entanto, no caso em tela, os movimentos sociais alegaram que tais seminários, quando convocados não

permitiram uma real interação e discussão do projeto, constituindo-se como jogo de cena para legitimar o projeto do governo como transparente e participativo.

O Cais Mauá consiste de uma área de mais de 180 mil m², a qual foi dividida pelo Consórcio Revitaliza em três setores: Setor das Docas, Setor dos Armazéns e Setor da Usina do Gasômetro. O Setor das Docas seria alienado para o setor privado para gerar os recursos para a revitalização dos dois outros setores.

Abril e março de 2022 estavam previstas as consultas públicas sobre a proposta do Consórcio Revitaliza e em maio estava previsto o lançamento do edital para selecionar a empresa que implementaria o Projeto e assumiria o Cais Mauá. O leilão aconteceria em junho e a assinatura do contrato em agosto. Até o momento do fechamento do artigo, tinham acontecido duas audiências para consulta pública, além de audiências públicas chamadas pela Câmara Legislativa, a qual o governo e o consórcio não responderam ao convite e não participaram das discussões.

As principais premissas do projeto, de acordo com documento produzido pelo Consórcio Revitaliza são: novo espaço urbano de acesso e uso público; substituição parcial do muro por sistema mais moderno com proteção equivalente, que também proteja o Cais; Revitalização do patrimônio histórico-cultural; Fomento à Cultura, ao Turismo, Empreendedorismo e atividades relacionadas à Economia Criativa; Promoção de usos e ocupação contínuos de toda a área do Cais; Atratividade aos parceiros privados e sustentabilidade econômico-financeira de longo prazo; Incentivo à mobilidade por meio de ciclovias, equipamentos de mobilidade sustentáveis e caminhadas; e, Integração ao Programa de Reabilitação do Centro Histórico.

Os volumes financeiros do projeto são: Investimento total na área do Cais: 1,3 bilhões de reais, aproximadamente 236,4 milhões de euros; Investimentos nos 5 primeiros anos: 300 milhões.

O valor do contrato para apresentar o Plano de Negócios para revitalização do Cais foi de R\$ 4.537.200 (aproximadamente 865 mil euros), a ser pago pelo futuro administrador do cais.

5. Discussão - Reflexão crítica sobre o GPU de revitalização do Cais Mauá como âncora do turismo em Porto Alegre

As críticas à elaboração do GPU para revitalização do Cais Mauá, apresentam duas linhas, as quais estão interconectadas. A primeira se refere ao processo de concepção e elaboração do projeto, uma vez que o debate sobre o patrimônio cultural abre caminhos e possibilidades de reconstrução da cidade através da participação política na definição de políticas públicas para o espaço urbano, valorizando a cidadania (BORTOLOZZI, 2008). A segunda se refere ao projeto em si e suas implicações em termos urbanísticos. Mas antes de tudo, cabe de início enfatizar a citação de Scifoni (2022), a qual destaca que:

“Arraigadas no poder discricionário do Estado, fazendo valer argumentos centrados na busca nos atributos estéticos e arquitetônicos, dando as costas para demandas sociais que enfatizam os valores sociais e afetivos dos grupos, as práticas institucionais estão ampliando e fortalecendo cada vez mais o caráter desigual do nosso patrimônio.” (p. 132)

Pode-se dizer que além da ampliação do caráter desigual do patrimônio, a proposta de projeto atual também fere atributos estéticos e arquitetônicos do Cais, ao propor construções que interferem na paisagem icônica formada pelos armazéns e usina do gasômetro, modificando o que hoje se define como um dos principais cartões postais da cidade de Porto Alegre.

As audiências públicas convocadas pelo Governo e a audiência pública convocada pelas bancadas legislativas municipais e estaduais bem como as manifestações públicas dos coletivos e movimentos sociais, revelam um forte descontentamento com a falta de participação da sociedade na definição do modelo de projeto proposto.

De acordo com depoimentos de integrantes dos coletivos, a concepção neoliberal do governo, já tomou como pressuposto que o modelo de privatização, via PPP seria o modelo a ser implementado no processo de revitalização. Nesse sentido, evidencia-se um vínculo ideológico do governo com um projeto neoliberal, o qual tem fomentado formas de exploração do turismo que tendem a aprofundar as desigualdades urbanas, privilegiando o processo de acumulação capitalista e um modelo mercantil e não sustentável de cidade.

No que concerne ao projeto em si, cabe destacar inicialmente que, de forma a reduzir resistências da sociedade civil ao projeto de revitalização, esse novo projeto incorporou discursivamente um conjunto de elementos ausentes no projeto anterior e defendidos pelos movimentos sociais e sociedade civil organizada. No entanto, observam-se contradições quando se analisa os dados referentes ao projeto. O projeto incorporou nos seus princípios a questão da sustentabilidade (mobilidade urbana baseada no uso de formas alternativas de deslocamento e acesso ao GPU, utilização de energia limpa), restauração e preservação do patrimônio histórico, acesso irrestrito às margens do Lago Guaíba no Cais Mauá; passeios públicos e parques; espaços de contemplação; espaços para atividades culturais e de educação; espaços para pequenos comércios e para feiras e exposições; e, finalmente, foi contemplada na proposta uma integração do Cais do Porto com o Centro Histórico da cidade.

Quais são os pontos questionados pelos movimentos sociais, por pesquisadores da UFRGS, por representantes de Instituições de profissionais (como Instituto de Urbanistas do Rio Grande do Sul) e por parlamentares criadores das bancadas municipal e estadual em defesa do Cais Mauá?

No que concerne à questão ambiental, a proposta de criação de nove torres com mais de 100m de altura, produziria ilhas de calor no centro da cidade e não há indicação de estrutura do tratamento do esgoto derivado das torres, as quais 70 % seriam para uso residencial. Além disso, a densificação dessa área teria impacto ambiental pela ampliação do tráfego de veículos, considerando que o perfil de poder aquisitivo do mercado alvo dessas novas residências, não utiliza transportes coletivos ou transportes alternativos (bicicletas, patinetes, etc...).

Em termos de patrimônio histórico, o Cais Mauá representa uma paisagem icônica de Porto Alegre, pela qualidade arquitetônica de suas construções. As torres, no setor ao lado dos armazéns, comprometeriam visualmente o cenário que tem como destaque esse patrimônio histórico.

No que concerne ao acesso ao espaço a ser revitalizado, o projeto piloto no Cais, chamado Cais Embarcadero e que será incorporado ao projeto maior, já evidencia um perfil elitista de projeto, pautado no consumo, acessível fundamentalmente aos residentes e turistas de classe média alta, brancos e com elevado nível de instrução. À grande massa da população sobram os postos de serviços subalternos para servir às elites.

O projeto avançou em relação à projetos anteriores ao criar praças, passeios e espaços de contemplação da natureza que faz parte do cenário do Cais, para livre acesso à população. No entanto, o fato de não estar garantido espaço para atividades culturais e de lazer, ofertadas ou apoiadas por políticas públicas, além de alternativas de consumo inacessíveis ao grande público, constringe a presença de uma diversidade de pessoas que compõe a população de Porto Alegre.

Embora seja consenso que o Cais Mauá deve ser revitalizado, os movimentos sociais e a sociedade civil organizada entendem que o espaço sempre acolheu atividades culturais (feiras, exposições, congressos, etc...) e que o abandono somente ocorreu de fato quando foi concedido à um Consórcio privado para a realização da revitalização. Por motivos já mencionados, depois de 10 anos de abandono, o contrato foi rescindido. Assim, diferente da concepção de gestão do Cais proposta pelo Consórcio, movimentos sociais e opositores ao projeto do governo, defendem uma governança pública, controle público do processo de revitalização e ocupação do Cais. Tal argumento vai no sentido de que só assim poderá ser garantido que o espaço revitalizado contemple a oferta de atividades culturais para toda a população, manutenção de

atividades como a feira do livro, feiras de artesanato, atividades de economia criativa, etc.....Isso consistiria em atrativo para garantir a diversidade de usos do Cais e atração de públicos diversos, sejam residentes, sejam turistas locais e estrangeiros que buscam uma aproximação com a cultura local, para além de interesses de consumo.

Considerando o perfil de renda do maior percentual da população que circula no centro histórico, sejam moradores, sejam trabalhadores da cidade ou da região metropolitana, o perfil sócio econômico é incompatível com o perfil atual da oferta gastronômica do projeto piloto. Nesse sentido, observa-se de imediato certa incompatibilidade com a ideia de uma integração do centro histórico com a proposta de revitalização do Cais do Porto, impactando no bem-estar coletivo.

Finalmente, a centralidade do projeto proposto pelo governo está na revitalização voltada para viabilização de atividades de consumo. Nesse sentido, é importante enfatizar que

“Considerando que os bens culturais não possuem uma identidade própria, porque na sua grande maioria refletem a identidade dos grupos sociais que os criaram, é preciso buscar novos caminhos para que novas práticas sócio-espaciais possam ocorrer a partir do pertencimento cultural das comunidades às áreas do seu entorno.” (BORTOLOZZI, 2008, p. 2)

Assim, os rumos do projeto indicam a transformação do espaço para o pertencimento das elites desfrutarem tanto da dimensão estética recuperada quanto do privilégio do consumo, negando esse pertencimento a grande massa população da cidade e de turistas que procuram através dessa prática uma verdadeira interação com a cultura e o povo local.

6. Conclusões e Implicações

A proposta do Consórcio Revitaliza e a oposição ao mesmo, revelam a existência de duas grandes lógicas em disputas no desenvolvimento desse Grande Projeto Urbano e no tipo de turismo que tal projeto tende a desenvolver. Essas duas lógicas, por sua vez, têm implicações sobre a questão da desigualdade urbana e sobre a capacidade desse projeto atender os ODS.

A lógica institucional que se manifesta na proposta do Consórcio Revitaliza vai ao encontro de uma concepção neoliberal, ancorada na privatização e no uso PPPs para viabilizar recursos públicos para dirimir riscos dos investimentos privados. Nesse sentido, alinhado com uma concepção de empreendedorismo urbano, o projeto se sustenta e fomenta a especulação imobiliária, propondo criação de ativos imobiliários para gerar receita para o projeto e, ao mesmo tempo, servir como lastro para fundos de investimento especulativos. Tal fenômeno, chamado de processo de financeirização na gestão urbana, é um fenômeno global e tem gerado consequências sociais relevantes: deslocamento de populações locais para periferias, aumento do custo de vida de residentes próximos aos GPUs, impacto ambiental (poluição, aumento do tráfego, criação de ilhas de calor, intensificação da exploração de recursos naturais, comprometimento da memória histórica de minorias), destruição de atividades geradoras de renda de grupos locais.

Esses impactos produzem uma maior diferenciação espacial e segmentação espacial ampliando a segregação espacial. Em fevereiro de 2022, no principal jornal do RS, os dados relativos ao mercado imobiliário apontavam que dos 81 bairros de Porto Alegre, apenas um, concentrou 51 % das vendas de imóveis novos sendo o principal perfil de comprador, o jovem de classe média. Os imóveis à venda no bairro fazem alusão à sua proximidade e/ou ao fácil acesso ao Cais Mauá. O principal parque do bairro teve um dos seus espaços, que antes abrigava um orquidário, destinado à iniciativa privada que inaugurou recentemente um complexo gastronômico voltado para a classe média e alta.

Alinhado à essa lógica institucional, a experiência do GPU do cais Mauá revela a resistência por parte das elites políticas e empresariais à participação social na governança urbana e a tendência de pensar a cidade mais como fonte de geração de valor de troca do que espaço de construção e convivência social. A utilização do turismo como âncora, também revela uma

noção elitista e reducionista do turismo, restringindo essa atividade ao consumo e desconsiderando a relação dessa atividade com a questão da desigualdade urbana e a cultura local.

A oposição ao projeto, defendida por intelectuais, representantes de movimentos sociais e comunitários, pesquisadores de diferentes áreas e lideranças políticas, que se opõe ao neoliberalismo, revela uma lógica institucional de direito à cidade. Nesse sentido, procuram defender a participação social no processo de concepção, construção, implementação e gestão do GPU, de forma a priorizar a vida, o meio ambiente, a cultura ao invés do consumo e do processo de acumulação.

Baseado em diagnósticos técnicos, a oposição ao projeto apresentado pelo Consórcio Revitaliza, entende que a viabilidade da revitalização e gestão do Cais não depende da privatização do mesmo, ainda que aceitem a participação do setor privado no desenvolvimento e implementação do projeto. Para eles, embora o governo possa argumentar que não dispõe de recursos em caixa, o modelo proposto implica na alienação do setor das Docas para o setor privado para que o setor privado gere os recursos para viabilização do projeto. Ou seja, quem dispõe de fato dos recursos é o poder público e não a iniciativa privada. Acrescenta-se ainda que a iniciativa privada terá garantido por lei o ressarcimento dos investimentos por parte do estado se, por ventura não obtiverem o retorno previsto no projeto. O Estado assume o risco para o setor privado.

Entende-se também que o GPU de revitalização do Cais Mauá poderá produzir dois tipos de turismo. Um turismo sustentável que contribui para o alcance dos ODS pois é pautado no respeito às identidades locais, na valorização da cultura local e na contemplação da paisagem natural e construída. Um turismo que é pautado nas diferentes identidades do povo de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, impactando econômica, social e cultural de modo a minimizar a desigualdade urbana.

Por outro lado, corre-se um risco de se ter um projeto que produzirá um turismo predatório, que trata como subalterna a cultura local, que prioriza o consumo de luxo, atendendo fundamentalmente os interesses econômicos dos grandes negócios e da especulação imobiliária.

Finalmente, considerando que o Cais Cultural abarca um patrimônio histórico, expresso na sua arquitetura, é importante destacar que o patrimônio do Cais vai além de seus aspectos arquitetônicos e materiais. A dimensão histórica e territorial do Cais Mauá vincula-se a luta de trabalhadores portuários, aos movimentos culturais que já ocuparam esse espaço, aos processos de exclusão social, ao comércio popular realizado por pequenas embarcações em períodos longínquos, às ligações entre a cidade e as ilhas do Guaíba. O projeto atual, centrado na dimensão do consumo procura excluir as referências às diferenças que compõem a cidade, estabelecendo um padrão hegemônico de revitalização voltado apenas para o consumo. O desafio para o campo do turismo nos esforços de revitalização do Cais Mauá está em pensar a revitalização e a valorização do patrimônio histórico e cultural, de forma a assegurar a igualdade de acesso e de produção de novos significados. O turismo tem papel importante no processo de valorização do patrimônio histórico e cultural, mas precisa fortalecer uma visão crítica para não se desenvolver à reboque dos interesses de mercado.

Referências

- Biesenthal, C., Clegg, S., Mahalingam, A., & Sankaran, S. (2018). Applying institutional theories to managing megaprojects. *International Journal of Project Management*, 36(1), 43–54. <https://doi.org/10.1016/j.ijproman.2017.06.006>
- Bortolozzi, A. (2008). Patrimônio cultural em território urbanizado e a reconstrução das cidades contemporâneas: caminhos e possibilidades da educação patrimonial. In: X Colóquio Internacional de Geocrítica. Universidade de Barcelona. 26-30 de maio.

Barcelona.

- Bourdieu, P., Wacquant, L. J. D. (1992). *An Invitation to Reflexive Sociology*. The University of Chicago Press: Chicago.
- Cais Cultural. (2021). *Diretrizes Gerais: Proposta de Ocupação do Cais do Porto de Porto Alegre*. 65p.
- Canclini, N. G. (1989). *Culturas Híbridas*. Grijalbo. México.
- Cuenya, B. (2009). *Grandes Proyectos Urbanos Latinoamericanos, aportes para su conceptualization y gestión desde la perspectiva del gobierno local*. Cuaderno Urbano: espacio, cultura, sociedad. V.8 (8). 229-252.
- Diaz, M. L. (2005). *Globalización, Grandes Proyectos Urbanos y Privatización de la Gestión Urbana*. *Urbano*. 58.
- Dunn, M. B.; Jones, C. *Institutional Logics And Institutional Pluralism: The Contestation Of Care and Science Logics in Medical Education, 1967–2005*. *Administrative Science Quarterly*, 55(1), 114–149, 2010.
- Fiori, R. H. (2014). *O Cais Mauá na Paisagem Urbana de Porto Alegre*. Em: Custódio, L. A., Klein, L. (orgs.). *Viva o Centro à Pé*. Secretaria de Cultura de Porto Alegre, Coordenação de Memória Cultural. 272p.
- Friedland, R., Alford, R. R. (1991). 'Bringing society back in: Symbols, practices, and institutional contradictions,' In *The New Institutionalism in Organizational Analysis*, ed. Powell, W. W. & DiMaggio, P.. Chicago, IL: University of Chicago Press. p. 232–263
- Fligstein, N., Mcadam, D. (2011). *Toward a general theory of strategic action fields*. *Sociological Theory*. V.26, nº 1, 1-26
- Fonseca, C. (2021, 25 de março) *De paraíso das ratazanas a maior cais fluvial do Brasil: como Porto Alegre concebeu, ergueu e sacrificou seu porto*. Porto Alegre. Ano 250, GZH.
- Harvey, D. (2005) *A Produção Capitalista do Espaço*. São Paulo: Ana Blume.
- Islam, N., Wilkel, J. (2017 outubro). *Climate Change and Social Inequality*. (Working Paper n152). United Nations. New York, USA.
- Jajamovich, G. (2019). *Grandes proyectos urbanos alternativos o alternativas a los grandes proyectos urbanos: una revisión a partir del concepto de just city*. In *Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía* (Vol. 28, Issue 2, pp. 394–407). <https://doi.org/10.15446/rcdg.v28n2.72090>
- Johansen, C. B., Waldorff, S. (2017) *What are Institutional Logics - and where is the perspective taking us?* In: Krucken, G.; Mazza, C., Meyer, R. and Walgenbach, P. *New themes in Institutional Analysis – topics and issues from European Research*. Edward Elgar.
- Mutch, A. (2018) *Practice, Substance, and History: Reframing Institutional Logics*. *AMR*, 43, 242–258, 2018. <https://doi.org/10.5465/amr.2015.0303>
- Morozov, E., Bria, F. (2018). *Rethinking the smart city*. *Rosa Luxemburg Stiftung*, 56. www.rosalux-nyc.org
- Ocasio, W.; Mauskopf, M.; Steele, C. (2016) *History, society, and institutions: The role of collective memory in the emergence and evolution of societal logics*. *Academy of Management Review*, 41: Pg. 676–699.

- ONU (2015). *The Millennium Development Goals Report*. United Nations. New York, USA.
- Orueta, F. D. (2015). Megaproyectos Urbanos y Modelo de Ciudad: el ejemplo de Madrid Río. *Cadernos Urbanos: espacio, cultura, sociedad*. V. 19 (19), 179-200.
- PROCEMPA, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Cais Mauá, 2022. Disponível em: . Acesso em: 08 dez. 2021.
- Rao, H., Monin, P., Durand, R. (2003). Institutional change in toque ville: Nouvelle cuisine as an identity movement in French gastronomy. *American Journal of Sociology*, 108(4), 795-843+i. <https://doi.org/10.1086/367917>
- REVITALIZA (2021 julho). *Relatório Parcial Consolidado: workshops revitalização do Cais Mauá*. Porto Alegre-RS. 25p.
- Renda, A. I., Oom, P. (2014). The Destination is where I Live! Residents' Perception of Tourism Impacts. *Journal of Spatial and Organizational Dynamics*, II(1), 72–88.
- Ribeiro, M. G. (2016). Desigualdades urbanas e desigualdades sociais nas metrópoles brasileiras. In *Sociologias* (Vol. 18, Issue 42). <https://doi.org/10.1590/15174522-018004207>
- Scifoni, S. (2022). A natureza desigual do patrimônio cultural e outras perspectivas. In: Paes, M. T. D. & Sotratti, M. A. (orgs.). *Geografia, turismo e patrimônio cultural: identidades, usos e ideologias*. Annablume. Imprensa da Universidade de Coimbra. Coimbra.
- Scott, D., Gössling, S. (2002). A Review of Research into tourism and climate change – launching the annals of tourism research curated collection on tourism and climate change. *Annals of Tourism Research*. 95.
- Swyngedouw, E., Moulaert, F., & Rodriguez, A. (2012). Neoliberal Urbanization In Europe: Large-Scale Urban development projects and the new Urban Policy. *Spaces of Neoliberalism: Urban Restructuring in North America and Western Europe*, 194–229. <https://doi.org/10.1002/9781444397499.ch9>
- Thornton, P., Ocasio, W. (1999). Institutional Logics and the Historical Contingency of Power in Organizations: Executive Succession in the Higher Education Publishing Industry, 1958– 1990. *American Journal of Sociology*, 105(3), 801-843. doi:10.1086/210361
- Zhang, J. (2022). *Tourism , urbanization , and urban income inequality in China*. 0(26), 1–19. <https://doi.org/10.1177/13548166221108121>
- Wagner, M. (2014). An attempt to evaluate large-scale urban development projects as tools of urban transformation. : : *Creative Urbanism: The 100th Anniversary of the Urban Planning Education at Lviv Politechnic, June 2014*. https://www.researchgate.net/publication/325782082_An_attempt_to_evaluate_large-scale_urban_development_projects_as_tools_of_urban_transformation